

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra-Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1438/2023

Em, 11/10/2023

[Assinatura]
Responsável

IN

INDICAÇÃO Nº 148/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LUCIARA FERREIRA DA SILVA, vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Lei, venho muito respeitosamente a presença da Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido em plenário:

Que determine ao setor competente a refazer (REACENDER), as faixas de pedestres e proceder à pintura das lombadas existentes, em todo o município, inclusive distritos.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade é para garantir a segurança e a integridade de todos nesta aconchegante cidade, que beneficiará tanto os moradores, quanto os turistas que nos visitam em busca das nossas prais maravilhosas e tranquilidade para suas famílias.

Tendo em vista também a chegada das festividades de fim de ano e carnaval, a qual esta implementação, deixará a cidade com uma visão mais segura para todos.

Conceição da Barra – ES, 10 de outubro de 2023

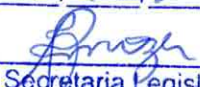


[Assinatura]
LUCIARA FERREIRA DA SILVA
vice-presidente

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 19/10/2023


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 19 de 10 de 2023
Em 19 de 10 de 2023

Presidente

Aprovado por 4 em sessão Ordinária
realizada em 19/10/23 por 4 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 19/10/23
Presidente
Providenciado. Folia OF/OP/CM/Nº 39/2023

[Faint, illegible stamp or form]